



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 132/2012

João Pessoa, 11 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 8844/2012;

RESOLVE

I - **Autorizar**, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, Coordenador do Grupo de Trabalho instituído para executar as ações de implantação do Sistema PJe-JT, neste Regional, à cidade de Brasília, no dia 15.05.2012, para participar de reunião a ser realizada nos dias 15 e 16 de maio de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com retorno previsto para o dia 16.05.2012.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao mencionado Desembargador, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.


PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente